

DECISÃO 125/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.06.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014786/00-81, nos termos do parecer nº 116/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

aprovar o Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal de Pelotas, objetivando estabelecer as condições de colaboração recíproca entre as instituições signatárias, com a finalidade de promover estudos, cursos, treinamentos, projetos de pesquisa e desenvolvimento e transferência de tecnologia na área de atuação do Pólo de Desenvolvimento Tecnológico de Pós-Colheita, instituído pela UFRGS em cooperação com a ULTRAGAZ, com sede física na Estação Experimental Agronômica, no município de Eldorado do Sul.

Porto Alegre, 30 de junho de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.